

Ofício nº 2981/2019-GAPRE

Maringá, 04 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 946/2019 apresentado pelo Vereador **Jean Marques** para informações sobre o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2019-SBMG e Processo 64/2019-SBMG, encaminhamos o parecer e documentos enviados pela Superintendência dos Terminais Aéreos de Maringá.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

## TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A.

Ofício nº 068/SUP/SBMG/2019

Maringá, 29 de agosto de 2019.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Processo nº 62848/2019, Requerimento nº 946/2019 – Vereador Jean Marques, recebido por esta empresa em 23 de agosto de 2019, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2019 (Processo nº 64/2019-SBMG), informo a Vossa Excelência que o referido processo foi disponibilizado no Portal da Transparência no dia 17/05/2019, conforme *prints* que acompanham esse ofício.

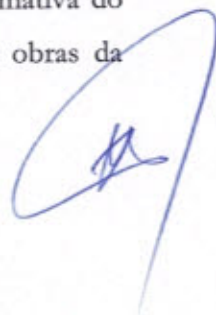
Ainda, informo que o referido processo de dispensa também foi publicado no Órgão Oficial do Município de Maringá, conforme cópia anexa.

Quanto ao aumento de 25% no valor total da inexigibilidade em relação ao ano de 2018, temos os seguintes números:

- a) No período de 01/06/2017 a 31/05/2018, foram gastos com energia elétrica o total de R\$ 795.993,35;
- b) No período de 01/06/2018 a 31/05/2019, foram gastos com energia elétrica o total de R\$ 1.038.894,12;

Assim, denota-se um aumento superior a 30% de um ano para o outro, o que se explica pela variação do consumo, aumento do custo da energia elétrica e em decorrência de acionamentos de bandeira amarela e vermelha.

Portanto, no ano de 2019 optou-se, prudencialmente, em manter uma margem de segurança, uma vez que o valor atribuído se trata de uma estimativa do que será gasto durante o período. Por fim, ressalta-se que com o início das obras da



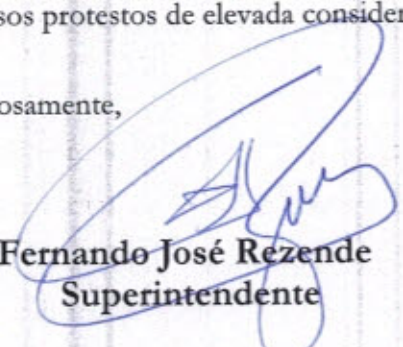
## TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A.

reforma e ampliação da pista do Aeroporto em setembro do corrente ano, os gastos com energia elétrica certamente serão maiores.

A integralidade do processo se encontra disponível para consulta no portal da transparência (<http://www.aeroportomaringa.com.br/pt/portal-da-transparencia>).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,



**Fernando José Rezende**  
Superintendente

Excelentíssimo Senhor  
**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ-PR

Portal Transparência

Entidade: TERMINAIS AEREOS DE MARINGÁ - SBMG Ano: 2019

Última Atualização: 27/08/2019 13:53:26

DOCUMENTOS CADASTRO FORNECEDORES PDF

Abertura	Modalidade	Número	Natureza	Processo Administrativo	Situação	Valor Máximo	Objeto	Recursos Impugnações
17/05/2019	Inexigibilidade	9/2019	Normal	64/2019	Homologada	1.500.000,00	Contratação de empresa para distribuição e fornecimento de energia elétrica - COPEL - nas dependências do Aero...	Não

CÓPIA

Portal Transparência

Entidade: TERMINAIS AEREOS DE MARINGÁ - SBMG Ano: 2019

### Detalhes da Licitação

Modalidade: Inexigibilidade	Número/Exercício: 9 / 2019	
Situação: Homologada	Publicação: 20/05/2019	
Abertura: 17/05/2019	Natureza: Normal	Valor Máximo: R\$ 1.500.000,00
Objeto: Contratação de empresa para distribuição e fornecimento de energia elétrica - COPEL - nas dependências do Aeroporto Regional de Maringá SBMG S.A.		
Observação/Justificativa:		

### Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso preferir baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome:

CPF/CNPJ:

E-mail:

Portal Transparência

Entidade: TERMINAIS AEREOS DE MARINGÁ - SBMG Ano: 2019

Edital/Documentos Publicações Cotações Propostas Certidões Atas Pareceres Adjudicações Homologações

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição	Data de Publicação
1ª PARTE - PROCESSO 64 - INEX. 09 - 2019 - COPEL DISTRIBUIDORA ENERGIA.pdf (24,6 MB)	17/05/2019
ATO INEXIGIBILIDADE 09 - PROCESSO 64- 2019 - COPEL ENERGIA ELETRICA.pdf (716,1 KB)	17/05/2019
2ª PARTE - PROCESSO 64 - INEX. 09 - 2019 - COPEL DISTRIBUIDORA ENERGIA.pdf (27,9 MB)	17/05/2019

Informações sujeitas a alteração N° de Acesso: Versão: 165.0

CÓPIA

PROCESSO 64- 2019 - INEXIGIBILIDADE 09 - COPEL ENERGIA ELETRICA.pdf 1/25

TERMINAIS AEREOS DE MARINGÁ - SBMG - PARANÁ  
CNPJ:- 03.869.208/0001-30  
Doutor Vladimir Babkov, 900 - PARQUE INDUSTRIAL MARIO BULHOES

PROCESSO Nº 64 / 2019

DATA: 02/05/2019 TIPO: 2 - COMPRAS

REQUERENTE: TERMINAIS AEREOS DE MARINGÁ - SBMG S.A.

ASSUNTO/MOTIVO: COMPRA

DIGITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA - COPEL - NAS DEPENDENCIAS DO AEROPORTO REGIONAL DE MARINGÁ SBMG S.A.

PUBLICAÇÕES

O.O.M. \_\_\_\_\_

D.O.E. \_\_\_\_\_

D.O.U. \_\_\_\_\_

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Projud - Pr X arquivo do X SBMG - Ar X Portal Trans X SBMG0001 X PROCESSO X PROCESSO X

Não seguro | venus.maringa.pr.gov.br:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/114988

SBMG0001.pdf 1/1

PROCESSO Nº. 64/19  
FOLHA Nº. 56

**TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ – SBMG S/A  
AEROPORTO REGIONAL DE MARINGÁ – SÍLVIO NAME JÚNIOR**  
Av. Dr. Vladimir Babkov, 900 – Parque Industrial Mário Bulhões – Maringá-Pr.  
E-mail: - cbrilato@aerportomaringa.com.br – Fone: (44) 3300-3838

**PROCESSO 64/2019-SBMG  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2019-SBMG**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro correio dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 30, Inciso I, da Lei Federal nº. 13.303/2016, Parecer nº. 64/2018-SBMG, constante nas páginas 53 à 55, a contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., com CNPJ nº 04.368.898/0001-06, situada na Rua José Izidoro Blazetto, N. 158, Bloco C, Mossungue, Curitiba – Pr, Cep: 81200-240, apresentou orçamento no valor total de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil), tem por a contratação de empresa para distribuição e fornecimento de energia elétrica – COPEL – nas dependências do Aeroporto Regional de Maringá SBMG S.A., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Nº. 64/2018-SBMG.

Face ao disposto no Artigo 30, inciso I da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

25/09/2019

CÓPIA

Projud - Proce X arquivo do X SBMG - Prop X Portal Trans X PROCESSO 64 X PROCESSO 64 X

Não seguro | venus.maringa.pr.gov.br:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/114992

PROCESSO 64-2019 - INEXIGIBILIDADE 09 - COPEL ENERGIA ELETRICA.pdf 1/31

PROCESSO Nº. 64/19  
FOLHA Nº. 26

3/16

*incorporado à ata da referida reunião. Art. 37 As reuniões da Diretoria serão secretariadas por quem o seu presidente indicar e todas as deliberações constarão de ata lavrada e registrada em livro próprio. Atribuições, Art. 38 Além das atribuições definidas em lei, compete à Diretoria Reunida: I. gerir todos os negócios da Copel DIS de forma sustentável, considerando os fatores econômicos, sociais, ambientais, de mudança do clima e de governança corporativa, bem como os riscos e oportunidades relacionados, em todas as atividades sob sua responsabilidade; II. observar as políticas e diretrizes traçadas pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, submetendo-se, ainda, à coordenação daquela companhia em relação às matérias definidas em seu Estatuto Social; III. cumprir o contrato de gestão firmado com a Companhia Paranaense de Energia - Copel; IV. recomendar ao Conselho de Administração a aquisição de bens imóveis, assim como a alienação, cessão em comodato ou operação de quaisquer bens pertencentes ao patrimônio da Copel DIS e a prestação de garantias, quando tais operações forem de valor superior a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Copel DIS, e deliberar quando forem de valor inferior a esse limite, além de encaminhar relatório a todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal sempre que o valor acumulado dessas operações atingir 5% (cinco por cento); V. fazer-se presente, através de seu Diretor Presidente ou Diretor por ele designado, à Assembleia Geral Ordinária; VI. cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social da Copel DIS e as deliberações...*

25/09/2019

Aéreos de Maringá SBMG S.A., afim de fortalecer todo sistema de segurança e pontos de acesso do Aeroporto Regional de Maringá SBMG S.A., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Nº. 72/2019-SBMG.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 17 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS BRAZ DA SILVA  
Gerente de Segurança - SBMG

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de LUIZ CARLOS BRAZ DA SILVA, Gerente de Segurança - SBMG, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 17 de maio de 2019.

FERNANDO JOSÉ REZENDE  
Superintendente - SBMG

### PROCESSO 64/2019-SBMG PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2019-SBMG ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 30, Inciso I, da Lei Federal nº. 13.303/2016, Parecer nº. 64/2018-SBMG, constante nas páginas 53 à 55, a contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., com CNPJ nº 04.368.898/0001-06, situada na Rua José Izidoro Blazetto, N. 158, Bloco C, Mossungue, Curitiba – Pr, Cep: 81200-240, apresentou orçamento no valor total de R\$ 1.500,000.00 (Um milhão e quinhentos mil), tem por a contratação de empresa para distribuição e fornecimento de energia elétrica – COPEL – nas dependências do Aeroporto Regional de Maringá SBMG S.A., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Nº. 64/2018-SBMG.

Face ao disposto no Artigo 30, inciso I da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 17 de maio de 2019.

FELIPE GABRIEL DA SILVA FERRO  
Gerente Administrativo

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de FELIPE GABRIEL DA SILVA FERRO Gerente Administrativo, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá, 17 de maio de 2019.

FERNANDO JOSÉ REZENDE  
Superintendente - SBMG

CÓPIA